

**PROJETO DE LEI Nº 004/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**cria vagas para o cargo de auxiliar de ensino e técnico em enfermagem e dá outras providências.**

**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado, na atual estrutura de cargos e funções do Município, a ser acrescido ao número de vagas já existentes na atual estrutura administrativa de que trata o artigo 3º da Lei 889/2010, as seguintes vagas:

<b>Cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Padrão/provimento</b>
Auxiliar de ensino	16	Padrão 07 - Efetivo
Técnico em enfermagem	01	Padrão 9 - Efetivo

**Parágrafo Único:** Das vagas criadas acima para o Cargo de Auxiliar de Ensino, 7 (sete) vagas estão sendo criadas em substituição ao cargo de Educador infantil que está em extinção.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL**, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 004/2021**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores.**

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da necessidade de criação de vagas.

Para o **CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO** seguem explicações abaixo:

06 (seis) vagas Auxiliar de Ensino, que se referem a substituição de cargo em razão da **exoneração** de oito educadoras( cargo em extinção):

Adrieli Ritter, Eduarda Pauli, Natália Dalmoro Klagenberg, Francieli Bender, Sonaira Closs, Kelly Pellenz dos Santos. Como o cargo delas está em extinção deverão ser criadas novas vagas no cargo de auxiliar de ensino, sem que haja impacto no orçamento municipal.

- 01 (um) vaga para Auxiliar de Ensino, que se refere à substituição de cargo em **razão do óbito de uma educadora** (cargo em extinção): Claudia Tenroller, que atuava na Escola Municipal de Educação Infantil Vale Encantado. Como o cargo dela está em extinção deverá ser criada nova vaga no cargo de auxiliar de ensino, sem que haja impacto no orçamento municipal.

- 09 (nove) vagas para suprir o **aumento de turmas de maternais e jardins nas escolas de educação infantil Bem Querer, Vale Encantado e Anjinhos de Ouro.**

Como estávamos em período de pandemia, aulas remotas, turmas restritas era possível adequações com menor número de servidores. Com o retorno da normalidade para o ano de 2022 será necessário a regularização de profissionais nas turmas e por este motivo as vagas acima deverão ser criadas.

Para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM** o mesmo está sendo criado em razão da aposentadoria da servidora Lourdes Marques Zimmermann

ocupante do cargo extinto de Auxiliar de Enfermagem. A aposentadoria da servidora ocorreu no início do ano de 2021, porém em razão das restrições impostas pela LC173/2020 não era permitido a criação de novas vagas.

A criação das vagas para os cargos de provimento efetivo faz-se necessária para manutenção dos serviços públicos, além de fazer com que tarefas de caráter permanente da administração sejam desempenhadas por pessoal concursado, segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com a legislação em vigor.

Por essa razão, solicito a aprovação e tramitação do presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal